



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 230/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE
REDUTORES DE VELOCIDADE NAS
LOCALIDADES DE ALTO RIO POSSMOSER
E RIO VEADO, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade, sendo um em frente ao posto de molas do Senhor Vanildo Stieg e outro em frente ao bar "carrefour", bem como a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade na localidade de Rio Veado, sendo um na entrada da granja do Senhor Geraldo Stich e outro em frente ao cemitério da mencionada localidade, neste Município.

A apresentação desta indicação visa atender solicitação popular dos moradores, na intenção de propiciar mais segurança, com a máxima urgência, haja vista o risco de acidentes, tendo em vista a alta velocidade que os veículos trafegam.

Nas referidas localidades tem-se grande número de moradores, que precisam utilizar diariamente essas ruas, que atualmente não oferecem nenhuma segurança, inclusive nelas já ocorreram acidentes, o que deixa a população ainda mais apreensiva.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de junho de 2013.

CLOVIS BRAUN

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

02 SET. 2013

Presidente da Câmara Municipal